

PORTARIA 007/2022

Nomeia Comitê de Ética e Pesquisa e dá outras providências.

O Magnífico Reitor da Universidade La Salle, em pleno gozo de suas atribuições legais, que por lei e estatuto lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade La Salle, *ad nutum rectoris*:

- a) *Cristiane Garcia de Freitas de Souza - Representante dos Participantes de Pesquisa*
- b) *Daniela Mesquita Leutchuk de Cademartori*
- c) *Elaine Conte*
- d) *Gilberto Ferreira da Silva*
- e) *Judite Sanson de Bem*
- f) *Juliana Gomes*
- g) **Márcia Welfer - Coordenadora**
- h) **Marcio Manozzo Boniatti – Coordenador Adjunto**
- i) *Michelle Bertoglio Clos*
- j) *Roberta de Almeida da Silva - Representante dos Participantes de Pesquisa*
- k) *Sonara Lúcia Estima*
- l) *Thiago Costa Lisboa*

Art. 2º Determinar como Coordenadora do referido Comitê a Prof.^a Márcia Welfer, e como Coordenador Adjunto, o Prof.^o Márcio Manozzo Boniatti.

Art. 3º Determinar que a colaboradora Maria Nicolly Vargas da Silva, atenderá a Secretaria do Comitê.

Art. 4º Determinar que o CEP Unilasalle, Canoas, atende ao que preceitua os itens VII.1, VII.2.1 e VII.2.2 da Resolução 466 do Conselho Nacional de Saúde - CNS -, de 12/12/2012, a qual determina que toda pesquisa envolvendo seres humanos deverá ser submetida à apreciação de um ou mais Comitês de Ética em Pesquisa, conforme suas necessidades.

Art. 5º Revogar a Portaria 125/2021, de 22 de outubro de 2021.

Art. 6º Definir que a portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade até 14 de março de 2024.

Canoas-RS, 14 de março de 2022.



Prof. Dr. Paulo Fossatti, fsc
Reitor